



PORTARIA Nº 376/2024

Reduz a Carga Horária Especial de professora, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo Digital nº 11447/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, em **08 horas**, a Carga Horária Especial da professora **LUCÉLIA BARBOSA**, no CEMEI “Vanor do Nascimento”, a partir do dia 25/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros a 25/11/2024.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 27 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação